



**EDITAL DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF / UEM (EDITAL
01/2022/UGF) - CIDADES INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS**

O **Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira**, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado **Cidades Inteligentes Democráticas: ativando agentes e mobilizando territórios**, submetido ao Edital nº 01/2022-UGF-SETI e aprovado conforme divulgação dos resultados relativos ao referido edital, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** do processo de seleção de *iniciação à Pesquisa e Extensão*, conforme disposto neste Edital.

1. BOLSAS PARA INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

1.2 Estudante de Ciências Econômicas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emilly Christiê Lima Soares	1º

Fica convocado o **primeiro classificado** para integrar o projeto a partir de 01.09.2023, tendo que encaminhar até 28.08.2023 para o e-mail armferreira@uem.br os documentos descritos item 2 do presente edital devidamente preenchidos e digitalizados formato PDF, preferencialmente em formato PDF/A.

1.3 Estudante de Administração

Nome	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Contessotto de Lima	1º
Maria Eduarda Bortolotto	2º
Beatriz Fernanda Rocha de Almeida	3º
João Vitor Gonçalves Saretto	4º
Franciely Alves dos Santos	5º
Pedro Henrique Cavalcante Cardoso	6º
Gabriel Monteiro Barela	7º
Gabriel Rhuan Correia Paulino	Desclassificado
Manuela Azevedo	Desclassificado
Rafael Lima não	Desclassificado



Os candidatos que não compareceram à entrevista foram automaticamente desclassificados.

Fica convocado o **primeiro classificado** para integrar o projeto a partir de 01.09.2023, tendo que encaminhar até 28.08.2023 para o e-mail armferreira@uem.br os documentos descritos item 2 do presente edital devidamente preenchidos e digitalizados formato PDF, preferencialmente em formato PDF/A.

2. Documentos Solicitados

Os candidatos aprovados terão que apresentar para os cadastros das bolsas os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso para Estudante de Graduação;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa;
- c) RG e CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Declaração de matrícula e Histórico Escolar, no caso de Bolsista de Graduação e Bolsista de Iniciação à Pesquisa e Extensão;
- f) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil (Ex.: cabeçalho de extrato, print da tela do aplicativo etc.)

A não apresentação dos documentos relacionados pelos aprovados, no prazo fixa do no presente edital, importará na desclassificação do candidato e convocação do próximo na ordem de classificação para modalidade de bolsa.

As orientações e formulários para o cadastramento das bolsas para os candidatos aprovados estão disponibilizado em <http://www.cch.uem.br/omm/editais>.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para armferreira@uem.br incluindo na descrição do assunto PROCESSO SELETIVO EDITAL CIDADES INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS;



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES
OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES
NÚCLEO UEM/MARINGÁ



Não caberá recurso contra a decisão proferida no presente processo seletivo.

Maringá, 22 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Coordenador do Projeto de Extensão